



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025

ADITAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5547/2025.

ADITIVO DE Reequilíbrio de VALOR

ADITA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025, (**Gênero Alimentício-Merenda Escolar**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **CDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA ME**, NA FORMA ABAIXO.

O Fundo Municipal de Educação de Conceição da Barra-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC sob o nº 30.762.251/0001-74, com sede na Rua: 17 de Abril, Nº 03, Bairro: Vila dos Pescadores, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pela Secretária Srº **FABRYCIO CRIZOSTOMO KOCK**, Portaria nº 011/2025, brasileiro, portador do CPF-MF nº 080.706.137-93 e RG nº 1315268-SSP-ES, residente na Avenida: José dos Santos Neves, nº 286, Bairro: Centro, CEP: 29960-000, Conceição da Barra-ES, e a empresa **CDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 21.610.147/0001-73**, com sede Rua: Barão dos Aymorés, nº 608, Bairro: Rúbia, Nova Venécia-ES, CEP: 29.830-000, por seu representante legal, Sr. Everaldo Armini, Proprietário, Brasileiro, Casado, Empresário, inscrito no CPF nº 077.208.627-32 e na Carteira de Identidade nº 9.847.96 SSP-ES, Tel: 27-3752-1699 e no E-Mail: comercial.armani@gmail.com, tendo em vista o que consta no Processo nº 5547/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento referente ao objeto **Gênero Alimentício-Merenda Escolar**.

1.2 - Constitui objeto do presente termo aditivo, o reequilíbrio econômico-financeiro, nos moldes dos artigos 132, 133 e 134 da lei nº 14.133/2021, para o item Filé de peito de Frango KG, constantes no anexo da Ata de Registro de Preço nº 002/2025, adjudicados ao Contratado no Processo de Pregão Eletrônico nº 01/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

2.1-Fica reequilibrado o valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇO de n.º 002/2025, a Contratada receberá, o valor de R\$ 22,39 (Vinte e Dois Reais e Trinta e Nove Centavos) por Kg do Filé de Peito de Frango, e nele deverão estar inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra, instalações e quaisquer despesas inerentes à execução do objeto contratual.



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

2.2 - Fica acrescido o valor de R\$ 1,09 (Hum Real e Nove Centavos) Filé de Peito de Frango KG.

**CLÁUSULA TERCEIRA –
RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preço originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA-
DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 13 de Agosto de 2025.


Srº FABRYCIO CRIZOSTOMO KOCK
Secretário de Educação (Gestor)
Contratante

CDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA ME
CNPJ-MF sob o nº 21.610.147/0001-73
Contratado